



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2013 - PMM**  
**CONCORRÊNCIA N.º 003/2013 – PMM**  
**PROCESSO N.º 174/2013**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 04.163.030/0001-70**, com sede à Rua Rio Amazonas, n.º 237, Bairro Alto, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. Carlos Galett Ribeiro da Silva portador da Carteira de identidade n.º 8/R-631.491 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 215.754.529-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da CONCORRÊNCIA.º 003/2013 - PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias contados de 23 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias contados de 22 de janeiro de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Matinhos, 22 de dezembro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**

Carlos Galett Ribeiro da Silva  
CPF nº 215.754.529-87  
representante legal  
contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG

**Ref.: Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2013- PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo do Contrato nº 146/2013, firmado com a empresa **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.163.030/0001-70, conforme **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013 - PMM**, que prevê a **REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES**, prorrogando o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias contados de 23 de dezembro de 2014 e prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias contados de 22 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de dezembro de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal